



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A presente aquisição visa atender às necessidades de fortalecer a identidade institucional. A aquisição de pins personalizados para os membros da Corte Eleitoral, colaboradores e *stakeholders* gerará impactos positivos significativos na gestão de pessoas e no *marketing* do TRE-MG.

Ao fornecer esses pins personalizados, demonstramos preocupação com o senso de pertencimento e valorização dentro da instituição.

Essa iniciativa pode contribuir para a identificação oficial e visibilidade das autoridades do TRE-MG em eventos oficiais, pois os pins metálicos magnéticos, com a logomarca do TRE-MG, garantem uma identificação formal e condizente com a importância do cargo, transmitindo autoridade e seriedade nessas ocasiões. Ao padronizar o uso de pins metálicos magnéticos, o TRE-MG assegura uniformidade na apresentação de seus magistrados, reforçando a identidade visual da instituição. Essa medida contribui para a manutenção de uma imagem sólida e coerente, promovendo reconhecimento e confiança perante a sociedade. No caso dos magistrados, a aquisição dos pins magnéticos justifica-se pela facilidade de uso sem causar danos ao vestuário, como pode ocorrer com os modelos de alfinetes tradicionais.

Os pins metálicos alfinetados com a imagem da urna eletrônica, destinam-se aos colaboradores e *stakeholders* (como equipes de entidades parceiras, jornalistas, fornecedores). Esses brindes contribuem com o fortalecimento do engajamento dos colaboradores e *stakeholders*, pois os pins personalizados são mais do que um simples acessório; eles representam a conexão com a identidade e valores do TRE-MG. Além disso, ao promover a marca institucional por meio dos pins personalizados, estamos reforçando a imagem do tribunal para o público externo e para os próprios colaboradores. Isso pode influenciar positivamente o ambiente de trabalho, promovendo uma cultura organizacional coesa e alinhada com os objetivos e valores do TRE-MG.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

O projeto de aquisições anual da instituição, conforme previsto no Plano Anual de Aquisições, contempla a contratação de brindes corporativos para o presente exercício financeiro, conforme o item 51 - Contratação de empresas para produção de peças promocionais para as Eleições 2024 e item 112 - Contratação de empresas para produção de peças promocionais do orçamento ordinário do Plano de Aquisições do TRE-MG 2024. A contratação está alinhada ao Objetivo estratégico PETRE 3 - Fortalecer o relacionamento com a sociedade e ao Objetivo Estratégico PETRE 8 - Aprimorar a gestão de pessoas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação pretendida são os seguintes:

Natureza dos bens: Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

Será exigida uma unidade personalizada de cada modelo, nos moldes do ANEXO I, como amostra do item para a verificação de compatibilidade com as especificações deste TR e aceitação da proposta ofertada.

A amostra deverá ser apresentada na Coordenadoria de Mídias e Web, no endereço – Avenida Prudente de Moraes, 100, 11º andar– CEP 30380-002, no horário de 10 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3307-1375, no prazo limite de 2 dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Padrões mínimos de qualidade: Os itens devem ser de alta qualidade, duráveis e representar a imagem institucional de forma positiva;

Crítérios de sustentabilidade: Os bens devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base nas informações sobre a força de trabalho do TRE-MG, disponibilizada nos painéis gerenciais do Tribunal, estima-se a necessidade de aquisição de 3.000 unidades para servidores, requisitados e estagiários.

Acrescidos da estimativa de 2.000 unidades para entrega a terceirizados e demais *stakeholders*.

Para os membros da Corte, tendo em vista a quantidade mínima exigida pelas empresas para fornecimento do material, estipulou-se a quantidade de 100 unidades.

Totalizando assim 5.100 pins metálicos, sendo 100 unidades magnéticos e 5.000 unidades com alfinetes tradicionais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se um levantamento de mercado a fim de identificar as opções disponíveis para a aquisição de pins metálicos. Foram analisados diferentes fornecedores e suas respectivas soluções. A escolha da solução a contratar se baseará nos critérios de conveniência, economicidade e eficiência, considerando os custos e benefícios durante o ciclo de vida dos materiais utilizados, bem como a capacidade de atender às especificações e prazos solicitados.

A aquisição de pins metálicos já personalizados é a melhor forma de atendimento à demanda em questão, a fim de garantir a qualidade necessária ao produto final.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores unitários levantados em pesquisa de mercado com marcas de referência, estima-se o seguinte orçamento para a aquisição de pins metálicos personalizados:

ITEM 1 (PIN URNA - 5648538) - PIN METÁLICO PINO E TRAVA (5.000 UNIDADES)

Fornecedor	Valor unitário	Total da proposta
SUCCESSO BRINDES	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
BRINDES BH	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

Valor médio por unidade	R\$6,85
Estimativa do valor da contratação	R\$ 34.250,00

ITEM 2 (PIN TRE LOGO - 5648544) - PIN METÁLICO MAGNÉTICO (100 UNIDADES)

Fornecedor	Valor unitário	Total da proposta
SUCCESSO BRINDES	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
BRINDES BH	R\$ 19,00	R\$ 1.950,00

Valor médio por unidade	R\$ 18,50
Estimativa do valor da contratação	R\$ 1.850,00

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no aviso de dispensa eletrônica, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado e considerando os requisitos e quantidades estimadas, propõe-se a aquisição de pins metálicos junto ao fornecedor que demonstrar capacidade de atender às especificações solicitadas, apresentar produtos de qualidade e competitivos no mercado.

Os produtos deverão atender no mínimo o seguinte:

Especificações técnicas:

Item 1 - (PIN URNA - 5648538):

- Pin recortado
- Relevo pintado
- Metal prateado
- Acessórios: pino e trava borboleta.

Item 2 - (PIN TRE LOGO - 5648544):

- Pin recortado
- Relevo pintado
- Metal prateado
- Acessórios: 2 ímãs, sendo um na peça e outro para fixação.

Os itens 1 e 2 devem atender, no mínimo, ao seguinte:

- Boa qualidade da fundição;
- Boa qualidade da pintura;
- Boa qualidade dos materiais empregados.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento do objeto (5.100 pins metálicos) por uma única empresa é imprescindível para se alcançar o objetivo de manter a uniformidade da execução, com a

manutenção de um padrão único. Ademais, em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, a otimização da contratação é de suma importância para o alcance dos resultados almejados. Conclui-se, diante da justificativa aposta, que há necessidade de que apenas uma empresa adjudique o objeto como um todo em um único item (5.100 pins metálicos personalizados).

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos pins metálicos personalizados visa alcançar diversos resultados estratégicos para o TRE-MG. Primeiramente, busca fortalecer a imagem institucional do TRE-MG, promovendo uma identidade visual coesa e profissional por meio dos pins personalizados com a marca do TRE-MG e imagem da Urna Eletrônica. Isso contribuirá para uma maior credibilidade e reconhecimento perante o público externo e demais instituições.

Espera-se que a distribuição dos pins metálicos personalizados demonstre cuidado e valorização dos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais engajado e coeso. Esses brindes corporativos representam não apenas um meio de identificação, mas também um símbolo de pertencimento à instituição, reforçando o senso de comunidade e colaboração entre os funcionários.

Em relação aos pins destinados aos membros da Corte Eleitoral, espera-se garantir a identificação formal e condizente com a importância do cargo, transmitindo autoridade e seriedade nas mais diversas ocasiões.

Por fim, a presente aquisição tem o potencial de promover uma cultura organizacional alinhada com seus valores e objetivos estratégicos. Ao fortalecer a marca institucional junto aos colaboradores, espera-se criar um ambiente de trabalho mais positivo e motivador, refletindo-se em um melhor desempenho e satisfação no trabalho.

Em resumo, os resultados pretendidos com a aquisição dos pins metálicos personalizados incluem: fortalecimento da imagem institucional, promoção de um ambiente de trabalho mais engajado e coeso, reforçando a cultura organizacional e os valores do TRE-MG junto ao público interno e externo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Para essa contratação estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade, conforme item 3.

13. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não há contratação anterior realizada pela SCS com o mesmo objeto.

14. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Foram identificados diversos fornecedores. Listamos aqui os que foram contactados para fornecimento de orçamentos afim de viabilizar o cálculo das estimativas da contratação:

-Sucesso Brindes <https://sucessobrindes.com.br/> - (11) 3785-3553

-Brindes BH: <https://brindeshmg.com.br/> - (31) 3234-8724

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, conclui-se que a aquisição é viável.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Em relação à esta contratação, identificamos os seguintes riscos (5645286) constantes da matriz de riscos do processo de aquisições no âmbito do TREMG, instituída pela Portaria DG nº 129/2019.

Este Estudo Técnico Preliminar servirá de base para a elaboração do edital e demais documentos pertinentes à contratação dos brindes corporativos.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LADEIRA ROBINI, Coordenador(a)**, em 24/09/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5704797** e o código CRC **568F008B**.